



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 1 de 33

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	31
Licitações e Contratos	31
Aviso de Licitação	31
Homologação / Adjudicação	31
Extrato	32

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 2 de 33

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.909, de 14 de janeiro de 2026.

“Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei, especialmente a Lei nº 2.348, de 23 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2026;

DECRETO :

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovada pela Lei nº 2.348, de 23 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - 2026), obedecerá às disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º - Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º - Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único - As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º - Os serviços de contabilidade da Prefeitura

Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º - Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único - Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 14 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 3 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1				MUNICÍPIO DE MORUNGABA		
02				PREFEITURA MUNICIPAL		
02	0201			Gabinete do Prefeito		
02	0201	020100		Gabinete do Prefeito		
		04		Administração		
		04	122	Administração Geral		
		04	122 0003	Gabinete do Prefeito		
		04	122 0003 1005 0000	Aquisição de Veíc Mób e Equipamentos		
018			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
		04	122 0003 2004 0000	Manutenção do Gabinete		
019			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	525.000,00
020			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	178.500,00
021			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	15.750,00
022			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	21.000,00
023			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	21.000,00
024			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	4.000,00
025			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	83.500,00
026			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.1.501.0-110 000	1.250,00
		06		Segurança Pública		
		06	181	Policimento		
		06	181 0003	Gabinete do Prefeito		
		06	181 0003 2082 0000	Manutenção de Segurança Pública		
027			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	199.500,00
028			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	52.500,00
029			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	26.250,00
030			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	315.000,00
031			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	106.750,00
		06	182	Defesa Civil		
		06	182 0003	Gabinete do Prefeito		
		06	182 0003 2088 0000	Manutenção da Defesa Civil		
032			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	50.000,00
033			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	50.000,00
		08		Assistência Social		
		08	241	Assistência à Pessoa Idosa		
		08	241 0012	Cidadania e Ação Social		
		08	241 0012 1038 0000	Veíc. Equip. MP - FMDIdoso		
034			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-510 000	1.000,00
		08	241 0012 2051 0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
035			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-510 000	1.000,00
036			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-510 000	1.000,00
037			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-510 000	2.000,00
		08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
		08	243 0013	Infância e Juventude como prioridade		
		08	243 0013 1039 0000	Aquis.Veíc.Equip. e MP - FMDCA		
038			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-510 000	5.000,00
		08	243 0013 2052 0000	Manutenção do FMDCA		
039			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-510 000	1.000,00
040			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-510 000	9.000,00
041			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-510 000	10.000,00
		08	243 0013 2053 0000	Manutenção do Conselho Tutelar		
042			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-510 000	11.000,00
043			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-510 000	159.000,00
044			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-510 000	20.000,00
		08	244	Assistência Comunitária		
		08	244 0003	Gabinete do Prefeito		
		08	244 0003 1004 0000	Aquisição Equipamento e Mat. Permanente		
045			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
		08	244 0003 2005 0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
046			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
047			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
048			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
049			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
02	0202			Procuradoria Geral do Município		
02	0202	020200		Procuradoria Geral do Município		
		04		Administração		
		04	122	Administração Geral		



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 4 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 2

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
	04	122 0004		Apoio Jurídico		
	04	122 0004 1007 0000		Aquisição de Móveis e Equipamentos		
050		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
	04	122 0004 2006 0000		Manutenção dos Negócios Jurídicos		
051		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	412.500,00
052		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	72.000,00
053		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
054		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
055		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
056		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	84.000,00
057		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	35.000,00
058		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.1.501.0-110 000	1.500,00
02	0203	Dep. Planej. Desenv. Estratégico				
02	0203	020300 Dep. Planej. Desenv. Estratégico				
	04			Administração		
	04	121		Planejamento e Orçamento		
	04	121 0006		Gestão Eficiente		
	04	121 0006 2007 0000		Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico		
059		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	139.000,00
060		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	33.000,00
061		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	3.000,00
062		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
063		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
064		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
065		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	2.000,00
02	0204	Departamento de Administração				
02	0204	020400 Departamento de Administração				
	04			Administração		
	04	122		Administração Geral		
	04	122 0006		Gestão Eficiente		
	04	122 0006 1008 0000		Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos		
066		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
	04	122 0006 2009 0000		Contribuição FUNDOCAMP		
067		3.3.70.41.00		CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	20.000,00
	04	122 0006 2080 0000		Manutenção de Administração		
068		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.390.000,00
069		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	545.000,00
070		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	126.000,00
071		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
072		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	262.500,00
073		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.01.00.1.501.0-110 000	336.000,00
074		3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.1.501.0-110 000	441.000,00
075		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	50.000,00
076		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.060.000,00
077		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	0.01.00.1.501.0-110 000	136.500,00
078		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.1.501.0-110 000	200.000,00
079		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.1.501.0-110 000	2.000,00
02	0205	Departamento de Finanças				
02	0205	020500 Departamento de Finanças				
	04			Administração		
	04	122		Administração Geral		
	04	122 0006		Gestão Eficiente		
	04	122 0006 0001 0000		Amortização, Juros e Enc. da Dívida - Operação de Crédito		
080		4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.410.000,00
	04	122 0006 0002 0000		Pagamento de Requisitórios de Pequena Monta		
081		3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	150.000,00
	04	122 0006 0004 0000		Pagamento de Precatórios		
082		4.6.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	2.010.000,00
	04	122 0006 2061 0000		Contibuição para Formação do PASEP		
083		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.1.501.0-110 000	730.000,00
	04	122 0006 2081 0000		Manutenção de Finanças		
084		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	735.000,00
085		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	210.000,00
086		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	31.500,00
087		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
088		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
089		3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.1.501.0-110 000	136.500,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 5 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 3

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
090			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
091			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	273.000,00
092			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	0.01.00.1.501.0-110 000	262.500,00
093			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.1.501.0-110 000	63.000,00
094			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	824.000,00
095			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.81.1.701.0-100 002	52.500,00
02	0206	Departamento de Compras e Licitação				
02	0206	020600	Departamento de Compras e Licitação e Contratos			
	04	Administração				
	04	122	Administração Geral			
	04	122 0006	Gestão Eficiente			
	04	122 0006 1009 0000	Aquisição de Material Permanente			
096			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
	04	122 0006 2402 0000	Manutenção do Departamento de Compras e Licitação e Contratos			
097			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	207.000,00
098			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	90.000,00
099			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	2.000,00
100			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
101			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	100.000,00
102			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	150.000,00
02	0207	Departamento de Obras e Urbanismo				
02	0207	020700	Departamento de Obras e Urbanismo			
	15	Urbanismo				
	15	451	Infra-Estrutura Urbana			
	15	451 0007	Juntos para sonhar e realizar			
	15	451 0007 1010 0000	Aquisição de Veículo, Equipamento e Material Permanente			
103			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
	15	451 0007 1011 0000	Construção, Ampliação e Reforma			
104			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	100.000,00
	15	451 0007 1012 0000	DADE - Infraestrutura			
105			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.1.701.0-100 002	700.000,00
106			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	87.500,00
107			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.1.701.0-100 002	2.712.500,00
	15	451 0007 1014 0000	Extensão e Melhoria de Iluminação Pública			
108			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.751.-100 152	10.000,00
109			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.751.-100 152	10.000,00
110			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.751.-100 152	30.000,00
	15	451 0007 1015 0000	Investimento - Pavimentação/Recapeamento Asfáltico			
111			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	1.322.250,00
	15	451 0007 1152 0000	Urbanização de Áreas Verdes e de Lazer e Praças Públicas			
112			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	100.000,00
	15	451 0007 1153 0000	Obras - Serviços de Combate a Incêndio em Próprios Municipais			
113			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	200.000,00
	15	451 0007 1154 0000	Mobilidade Urbana			
114			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	100.000,00
	15	451 0007 2011 0000	Manutenção de Serviços de Engenharia			
115			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	367.500,00
116			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	84.000,00
117			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	46.150,00
118			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.100,00
119			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	15.750,00
120			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	500,00
121			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	315.000,00
	15	451 0007 2013 0000	Manutenção da Iluminação Pública			
122			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	73.500,00
123			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	21.000,00
124			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	36.750,00
125			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.751.-100 152	105.000,00
126			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	500,00
127			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.751.-100 152	735.000,00
128			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	228.250,00
	15	451 0007 2089 0000	Atendimento da Lei 11888 2008 Lei de ATHIS			
129			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	2.000,00
	15	452	Serviços Urbanos			
	15	452 0008	Zeladoria do Município			
	15	452 0008 2100 0000	TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO			
130			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.752.0-410 000	5.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 6 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 4

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			
131	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.752.0-410 000	5.000,00
	15 452 0008 2345 0000 MANUT CONS INTERM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CONDESU			
132	3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.1.501.0-110 000	350.000,00
133	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.501.0-110 000	3.650.000,00
	26 Transporte			
	26 453 Transportes Coletivos Urbanos			
	26 453 0007 Juntos para sonhar e realizar			
	26 453 0007 2084 0000 Manutenção do Transporte Urbano			
134	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	13.500,00
135	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.501.0-110 000	6.250,00
136	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	3.150,00
137	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.501.0-110 000	1.050,00
138	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.501.0-110 000	1.050,00
139	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.501.0-110 000	525.000,00
02	0208 Departamento de Serviços Públicos			
02	0208 020800 Departamento de Serviços Públicos			
	15 Urbanismo			
	15 452 Serviços Urbanos			
	15 452 0008 Zeladoria do Município			
	15 452 0008 1016 0000 Aquisição de Veículo, Equipam. Mat. Permanente			
140	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.501.0-110 000	15.000,00
	15 452 0008 2010 0000 Manutenção da Limpeza Pública			
141	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	346.500,00
142	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.501.0-110 000	84.000,00
143	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	157.500,00
144	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.501.0-110 000	189.000,00
145	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.501.0-110 000	500,00
146	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.501.0-110 000	222.500,00
	15 452 0008 2012 0000 Manutenção dos Serviços Municipais			
147	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	892.500,00
148	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.501.0-110 000	220.500,00
149	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	200.000,00
150	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	50.000,00
151	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.501.0-110 000	724.000,00
152	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.05.11.1.750.-130 004	31.500,00
153	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.501.0-110 000	500,00
154	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.501.0-110 000	1.050.000,00
155	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.11.1.750.-130 004	21.000,00
156	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
	15 452 0008 2014 0000 Manutenção das Vias Urbanas			
157	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.501.0-110 000	15.000,00
158	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.501.0-110 000	500,00
159	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.501.0-110 000	34.500,00
	15 452 0008 2059 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem			
160	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	150.000,00
161	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.501.0-110 000	50.000,00
162	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
	15 452 0008 2101 0000 TRÂNSITO - ENGENHARIA DE CAMPO			
163	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.752.0-430 000	10.000,00
164	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.752.0-430 000	10.000,00
	15 452 0008 2102 0000 TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO			
165	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.752.0-450 000	5.000,00
166	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.752.0-450 000	40.000,00
167	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		0.01.00.1.752.0-450 000	25.000,00
	15 452 0008 2103 0000 TRÂNSITO - FUNSET			
168	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.752.0-470 000	5.000,00
02	0209 Fundo Municipal de Saúde			
02	0209 020900 Fundo Municipal de Saúde			
	10 Saúde			
	10 301 Atenção Básica			
	10 301 0009 Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde			
	10 301 0009 1018 0000 Aquisição de Veículo, Equipamento e Mat. Permanente			
169	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.1002-301 000	25.000,00
170	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.08.00.1.500.1002-804 001	190.000,00
	10 301 0009 1019 0000 Construção, Ampliação e Reforma			



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 7 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 5

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
171			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.500.1002-301 000	10.000,00
172			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.08.00.1.500.1002-804 001	155.000,00
	10	301 0009	1020 0000	Programa Sorria São Paulo		
173			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.1.621.0-301 063	5.000,00
	10	301 0009	2017 0000	Programa Sorria São Paulo		
174			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.1.621.0-301 063	24.000,00
175			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.1.621.0-301 063	1.000,00
176			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.1.621.0-301 063	5.000,00
	10	301 0009	2018 0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
177			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-301 000	3.675.000,00
178			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.1002-301 000	740.250,00
179			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-301 000	630.000,00
180			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-301 000	136.500,00
181			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.1002-301 000	840.000,00
182			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.01.00.1.500.1002-301 000	210.000,00
183			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.1002-301 000	51.250,00
184			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1002-301 000	1.445.000,00
185			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	0.01.00.1.500.1002-301 000	60.000,00
186			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.1.500.1002-301 000	130.000,00
187			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.1.500.1002-301 000	105.000,00
188			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.1.501.0-110 000	3.000,00
	10	301 0009	2060 0000	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO		
189			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.600.0-301 245	1.000,00
	10	301 0009	2092 0000	Transformação Digital		
190			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1002-301 000	5.000,00
	10	301 0009	2118 0000	Manutenção Preventiva de Equipamentos e Prédios da Saúde		
191			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1002-301 000	100.000,00
	10	301 0009	2362 0000	IMPLEMENTAÇÃO PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM		
192			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.605.0-370 000	275.000,00
	10	301 0009	2378 0000	FUNDES-IGM SUS PAULISTA INTEGRAL		
193			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.1.621.0-301 232	90.000,00
194			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.1.621.0-301 232	90.000,00
	10	301 0009	2387 0000	MANUTENÇÃO PAP		
195			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.600.0-301 012	946.350,00
196			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.600.0-301 012	837.900,00
197			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.600.0-311 000	15.750,00
	10	301 0009	2404 0000	Realização de Multirão de Exames		
198			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1002-301 000	5.000,00
199			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00.1.500.1002-804 001	105.000,00
	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	10	302 0009		Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde		
	10	302 0009	2020 0000	Manutenção Média e Alta Complexidade		
200			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-302 000	84.000,00
201			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.1002-302 000	26.250,00
202			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-302 000	1.050,00
203			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.1002-302 000	367.500,00
204			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1002-302 000	321.200,00
	10	302 0009	2060 0000	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO		
205			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.1.500.1002-302 000	5.526.925,00
206			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00.1.600.0-302 013	1.260.000,00
207			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1002-302 000	3.913.075,00
208			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.1.632.0-302 247	630.000,00
209			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.600.0-302 246	1.260.000,00
210			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.706.0-302 248	3.149.000,00
	10	302 0009	2362 0000	IMPLEMENTAÇÃO PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM		
211			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00.1.605.0-370 000	5.000,00
	10	303		Suporte Profilático e Terapêutico		
	10	303 0009		Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde		
	10	303 0009	2021 0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
212			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-304 000	52.500,00
213			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.1002-304 000	10.500,00
214			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-304 000	1.050,00
215			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.1002-304 000	5.450,00
216			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.1.621.0-304 016	10.500,00
217			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.600.0-304 015	210.000,00
	10	304		Vigilância Sanitária		



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 8 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 6

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
	10	304	0009	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde		
	10	304	0009 1023 0000	Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm - Vigilância em Saúde		
218			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.1002-303 000	2.000,00
	10	304	0009 2022 0000	Manutenção da Vigilância em Saúde		
219			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-303 000	236.000,00
220			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.1002-303 000	80.000,00
221			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-303 000	50.000,00
222			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-303 000	1.000,00
223			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.1002-303 000	1.000,00
224			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.600.0-303 014	52.500,00
225			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.1002-303 000	1.000,00
226			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.1.600.0-303 014	5.250,00
227			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1002-303 000	5.000,00
228			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.600.0-303 014	68.250,00
	10	304	0009 2086 0000	Proteção e Defesa dos Animais		
229			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.1002-303 000	50.000,00
230			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00.1.500.1002-804 001	20.000,00
231			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00.1.500.1002-804 001	25.000,00
02	0210	Departamento de Educação				
02	0210	021000	Departamento de Educação			
	12	Educação				
	12	306	Alimentação e Nutrição			
	12	306	0010	Educação com Qualidade		
	12	306	0010 1024 0000	Aquis Veíc,Equip,Mat,Perm. - Mer Escolar		
232			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.0-220 000	5.000,00
	12	306	0010 2106 0000	Merenda Escolar - Creche		
233			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-212 000	105.000,00
234			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.0-212 000	21.000,00
235			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-212 000	1.050,00
236			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.0-212 000	130.850,00
237			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.552.0-283 006	105.000,00
238			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.1.550.-280 005	105.000,00
239			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.0-212 000	1.050,00
240			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.0-212 000	1.050,00
	12	306	0010 2107 0000	Merenda Escolar - Pré-Escola		
241			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-213 000	63.000,00
242			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.0-213 000	15.750,00
243			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-213 000	1.000,00
244			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.0-213 000	15.750,00
245			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.552.0-284 006	52.500,00
246			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.1.550.-281 005	151.000,00
247			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.0-213 000	500,00
248			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.0-213 000	500,00
	12	306	0010 2108 0000	Merenda Escolar - Ensino Fundamental		
249			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-220 000	262.500,00
250			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.0-220 000	63.000,00
251			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-220 000	10.500,00
252			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.0-220 000	286.500,00
253			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.552.0-285 006	168.000,00
254			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.1.550.-282 005	262.500,00
255			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.0-220 000	105.000,00
256			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.0-220 000	42.000,00
	12	306	0010 2109 0000	Merenda Escolar - EJA		
257			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.0-200 000	1.000,00
	12	306	0010 2111 0000	Merenda Escolar - Educação Especial		
258			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-240 000	26.250,00
259			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.0-240 000	7.350,00
260			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-240 000	1.000,00
261			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.0-240 000	10.900,00
262			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.1.550.-282 005	52.500,00
263			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.0-240 000	1.000,00
264			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.0-240 000	1.000,00
	12	361	Ensino Fundamental			
	12	361	0010	Educação com Qualidade		
	12	361	0010 1025 0000	Investimentos do Fundeb 30% - EF		
265			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.1.540.0-262 000	13.000,00
	12	361	0010 1026 0000	Investimentos do Ensino Fundamental		



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 9 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 7

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
266		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.500.1001-220 000	1.000,00
267		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.13.1.550.-282 005	1.000,00
268		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.755.-120 000	1.000,00
269		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.1001-220 000	96.000,00
270		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.13.1.550.-282 005	1.000,00
271		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00.1.500.1001-804 001	20.000,00
	12	361 0010	1027 0000	Aquis.Veíc.Equip. Mat.Perm. - Transp.Alunos		
272		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.1001-220 000	49.000,00
273		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.13.1.550.-282 005	1.000,00
	12	361 0010	2026 0000	Manutenção do FUNDEB 70% - EF		
274		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.1.540.1070-261 000	6.857.000,00
275		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.1.540.1070-261 000	1.643.000,00
	12	361 0010	2027 0000	Manutenção FUNDEB 30% - EF		
276		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.1.540.0-262 000	451.500,00
277		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.1.540.0-262 000	131.250,00
278		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.1.540.0-262 000	26.250,00
279		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.1.540.0-262 000	252.000,00
280		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.02.00.1.540.0-262 000	346.500,00
281		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.1.540.0-262 000	21.000,00
282		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.1.540.0-262 000	1.300.500,00
283		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.1.540.0-263 000	105.000,00
284		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.12.1.540.0-262 000	240.000,00
285		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.02.00.1.540.0-262 000	126.000,00
	12	361 0010	2028 0000	Manutenção do Ensino Fundamental		
286		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1001-220 000	2.310.000,00
287		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.1001-220 000	525.000,00
288		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1001-220 000	84.000,00
289		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1001-220 000	31.500,00
290		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.1001-220 000	105.000,00
291		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.551.0-293 007	1.000,00
292		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.1.550.-282 005	55.000,00
293		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.01.00.1.500.1001-220 000	315.000,00
294		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.05.13.1.550.-282 005	84.000,00
295		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.1001-220 000	104.000,00
296		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1001-220 000	1.174.500,00
297		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.1.550.-282 005	57.500,00
298		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	0.01.00.1.500.1001-220 000	105.000,00
299		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	0.05.13.1.550.-282 005	52.500,00
300		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.1.500.1001-220 000	240.000,00
301		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.1.500.1001-220 000	105.000,00
302		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
	12	361 0010	2115 0000	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental		
303		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1001-220 000	210.000,00
304		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.1001-220 000	84.000,00
305		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1001-220 000	105.000,00
306		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.1001-220 000	73.500,00
307		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.553.-288 008	52.500,00
308		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.1.550.-280 005	31.500,00
309		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1001-220 000	1.140.000,00
310		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.1.571.0-220 009	2.730.000,00
311		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.553.-288 008	31.500,00
312		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.1.550.-280 005	42.000,00
313		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00.1.500.1001-804 001	10.000,00
	12	361 0010	2406 0000	Equiparação Magistério Fundamental		
314		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.1.540.1070-261 000	150.000,00
	12	363		Ensino Profissional		
	12	363 0010		Educação com Qualidade		
	12	363 0010	2030 0000	Manutenção - CEETEPS		
315		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.1001-230 000	5.000,00
316		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1001-230 000	2.000,00
	12	364		Ensino Superior		
	12	364 0010		Educação com Qualidade		
	12	364 0010	1044 0000	Aquis.Veíc.Equip. e Mat. Perm. - UNIVESP		
317		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-200 000	5.000,00
	12	364 0010	2031 0000	Manutenção Transp. Alunos - Ensino Superior		
318		3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0.01.00.1.501.0-200 000	30.000,00
319		3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0.08.00.1.501.0-804 001	70.000,00
	12	364 0010	2057 0000	Manutenção UNIVESP		



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 10 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 8

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
320		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-200 000	10.000,00
321		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-200 000	5.000,00
322		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-200 000	5.000,00
323		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-200 000	5.000,00
324		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-200 000	500,00
325		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-200 000	4.500,00
	12	365		Educação Infantil		
	12	365 0010		Educação com Qualidade		
	12	365 0010 1028 0000		Investimentos - CRECHE		
326		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.500.1001-212 000	1.000,00
327		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.1001-212 000	49.000,00
328		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00.1.500.1001-804 001	12.000,00
	12	365 0010 1029 0000		Investimentos FUNDEB 30% - CRECHE		
329		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.1.540.0-273 000	15.000,00
	12	365 0010 1030 0000		Investimentos da Pré - Escola		
330		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.1001-213 000	50.000,00
331		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00.1.500.1001-804 001	8.000,00
	12	365 0010 1031 0000		Investimentos FUNDEB 30% - Pré-Escola		
332		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00.1.540.0-274 000	1.000,00
333		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.1.540.0-274 000	29.000,00
	12	365 0010 2032 0000		Manutenção da CRECHE		
334		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-212 000	1.000.000,00
335		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.0-212 000	278.450,00
336		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1001-212 000	42.000,00
337		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.1001-212 000	21.000,00
338		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.1.550.-280 005	10.500,00
339		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.1001-212 000	1.050,00
340		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1001-212 000	136.500,00
341		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.1.550.-280 005	10.500,00
	12	365 0010 2033 0000		Manutenção FUNDEB 70% - CRECHE		
342		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.1.540.1070-271 000	351.000,00
343		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.1.540.1070-271 000	142.000,00
344		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.1.540.1070-271 000	7.000,00
	12	365 0010 2034 0000		Manutenção do FUNDEB 30% - CRECHE		
345		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.1.540.0-273 000	221.500,00
346		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.1.540.0-273 000	126.000,00
347		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.1.540.0-273 000	10.500,00
348		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.1.540.0-273 000	100.000,00
349		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.1.540.0-273 000	1.000,00
350		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.1.540.0-273 000	41.000,00
	12	365 0010 2035 0000		Manutenção da Pré - Escola		
351		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1001-213 000	531.200,00
352		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.1001-213 000	157.500,00
353		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1001-213 000	42.000,00
354		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.1001-213 000	5.250,00
355		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.1.550.-281 005	26.250,00
356		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.1001-213 000	1.050,00
357		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1001-213 000	10.500,00
358		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.1.550.-281 005	26.250,00
	12	365 0010 2036 0000		Manutenção do FUNDEB 70% - Pré- Escola		
359		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.1.540.1070-272 000	1.595.000,00
360		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.1.540.1070-272 000	600.000,00
361		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.1.540.1070-272 000	5.000,00
	12	365 0010 2037 0000		Manutenção do FUNDEB 30% - Pré- Escola		
362		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.1.540.0-274 000	150.000,00
363		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.1.540.0-274 000	96.500,00
364		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.1.540.0-274 000	5.000,00
365		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.1.540.0-274 000	16.000,00
366		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.1.540.0-274 000	1.000,00
367		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.1.540.0-274 000	31.500,00
	12	365 0010 2407 0000		Equiparação Magistério Infantil - CRECHE		
368		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.1.540.1070-271 000	25.000,00
	12	365 0010 2408 0000		Equiparação Magistério Infantil - Pré Escola		
369		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.1.540.1070-272 000	25.000,00
	12	367		Educação Especial		
	12	367 0010		Educação com Qualidade		
	12	367 0010 2117 0000		Manutenção Transporte Alunos - Educação Especial		
370		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.550.-280 005	150.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 11 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 9

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
02	0211	Fundo Municipal de Assistência Social				
02	0211	021100	Fundo Municipal de Assistência Social			
	08	Assistência Social				
	08	244	Assistência Comunitária			
	08	244	0012	Cidadania e Ação Social		
	08	244	0012	1036	0000	
				Aquis. Veic.Equip. MP - FMAS		
371				4.4.90.52.00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	08	244	0012	1037	0000	
				Veic. Equip. Mat. Perm. - FNAS - IGDBF		
372				4.4.90.52.00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	08	244	0012	1101	0000	
				PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
373				4.4.90.52.00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
	08	244	0012	2043	0000	
				FNAS-PAIF-Serv.Conv.Fort.Vinc		
374				3.3.90.30.00		
				MATERIAL DE CONSUMO		44.000,00
375				3.3.90.36.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		43.000,00
376				3.3.90.39.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.000,00
	08	244	0012	2044	0000	
				FNAS-BPC		
377				3.3.90.30.00		
				MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
	08	244	0012	2045	0000	
				FNAS-IGD SUAS		
378				3.3.90.30.00		
				MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
379				3.3.90.36.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
380				3.3.90.39.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
	08	244	0012	2046	0000	
				FNAS - PAIF - Progr. Prot. Social Básica		
381				3.3.90.30.00		
				MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
382				3.3.90.36.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
383				3.3.90.39.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
	08	244	0012	2047	0000	
				FNAS IGD-BF		
384				3.3.90.30.00		
				MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
385				3.3.90.36.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
386				3.3.90.39.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00
	08	244	0012	2048	0000	
				SADS - Programa Proteção Social Básica		
387				3.3.90.30.00		
				MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
388				3.3.90.36.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
389				3.3.90.39.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00
	08	244	0012	2049	0000	
				Manutenção do FMAS		
390				3.1.90.11.00		
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		409.500,00
391				3.1.90.13.00		
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.500,00
392				3.1.90.16.00		
				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		63.000,00
393				3.3.50.43.00		
				SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.260.000,00
394				3.3.90.14.00		
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.650,00
395				3.3.90.30.00		
				MATERIAL DE CONSUMO		22.050,00
396				3.3.90.32.00		
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		361.200,00
397				3.3.90.32.00		
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		15.000,00
398				3.3.90.36.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		315.000,00
399				3.3.90.39.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		322.350,00
400				3.3.90.39.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000,00
401				3.3.90.48.00		
				OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		15.750,00
402				3.3.90.92.00		
				DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
	08	244	0012	2091	0000	
				PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
403				3.1.90.11.00		
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.000,00
404				3.1.90.13.00		
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.300,00
405				3.1.90.16.00		
				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.500,00
406				3.3.90.30.00		
				MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
407				3.3.90.36.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.200,00
408				3.3.90.39.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	08	244	0012	2097	0000	
				FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
409				3.3.90.30.00		
				MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
410				3.3.90.39.00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
	08	244	0012	2361	0000	
				PROCAD-SUAS		
411				3.1.90.16.00		
				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500,00
412				3.3.90.30.00		
				MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
	08	244	0012	2364	0000	
				BENEFÍCIO EVENTUAL		
413				3.3.90.32.00		
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		20.000,00
02	0212	Departamento de Turismo e Cultura				
02	0212	021200	Departamento de Turismo e Cultura			
	04	Administração				
	04	695	Turismo			
				Desenvolvendo o Turismo		



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 12 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 10

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
04	695	0011				
414	04	695 0011	1034 0000	Aquis.Veic.Equip. MP - Turismo		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
	04	695 0011	2039 0000	Manutenção do Turismo		
415			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	273.000,00
416			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	84.000,00
417			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	36.750,00
418			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
419			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	31.500,00
420			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
421			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
422			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	720.000,00
423			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.1.501.0-110 000	1.750,00
	04	695 0011	2040 0000	Contr. Cons. Circuito das Frutas		
424			3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	20.000,00
	04	695 0011	2104 0000	RODEO FEST		
425			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
426			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	590.000,00
	04	695 0011	2105 0000	FEIRA DE ARTES E ARTESANATO		
427			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
428			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	90.000,00
	13	Cultura				
	13	392	Difusão Cultural			
	13	392 0011	Desenvolvendo o Turismo			
	13	392 0011	1057 0000	Aquisição de Veic. Equip. - Cultura		
429			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
	13	392 0011	2041 0000	Manutenção da Re-Virada Cultural		
430			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.1.701.0-100 087	200.000,00
	13	392 0011	2066 0000	Manutenção da Cultura		
431			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	147.000,00
432			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	52.500,00
433			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	500,00
434			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
435			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
436			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	100.000,00
437			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	135.000,00
438			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00.1.501.0-804 001	25.000,00
439			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
	13	392 0011	2400 0000	FESTIVAL DE INVERNO		
440			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	25.000,00
441			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	25.000,00
	13	392 0011	2401 0000	Natal encantado		
442			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
443			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
	02	0213	Departamento de Esportes e Lazer			
	02	0213	021300	Departamento de Esporte e Lazer		
		27	Desporto e Lazer			
		27	812	Desporto Comunitário		
		27	812 0015	Esporte para Todos		
		27	812 0015	1033 0000	Aquis. Veic. Equip. e Mat. Perm. - Desporto e Lazer	
444			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	2.000,00
445			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00.1.501.0-804 001	16.000,00
		27	812 0015	2038 0000	Manutenção do Desporto e Lazer	
446			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	165.000,00
447			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	70.000,00
448			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	2.100,00
449			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.050,00
450			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	60.000,00
451			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.01.00.1.501.0-110 000	5.250,00
452			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.08.00.1.501.0-804 001	15.000,00
453			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	5.250,00
454			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	590.000,00
455			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00.1.501.0-804 001	19.000,00
456			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.1.501.0-110 000	1.350,00
		27	812 0015	2386 0000	Bolsa Atleta	
457			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	100.000,00
	02	0214	Departamento de Meio Ambiente			
	02	0214	021400	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura		



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 13 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 11

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1				MUNICÍPIO DE MORUNGABA		
	17			Saneamento		
	17	512		Saneamento Básico Urbano		
	17	512 0014		Morungaba Sustentável		
	17	512 0014 1042 0000		Investimento do fundo FMSAI		
458			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.03.00.1.703.0-100 260	45.000,00
	17	512 0014 2405 0000		Manutenção do fundo FMSAI		
459			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00.1.703.0-100 260	5.000,00
460			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00.1.703.0-100 260	50.000,00
	18			Gestão Ambiental		
	18	541		Preservação e Conservação Ambiental		
	18	541 0014		Morungaba Sustentável		
	18	541 0014 1040 0000		Aquis.Veíc.Equip. Mat.Equip. - Fundo Munic. Meio Ambiente		
461			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
	18	541 0014 1041 0000		Infraestrutura - Meio Ambiente e Agricultura		
462			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	4.000,00
	18	541 0014 1281 0000		Finalização do Aterro Sanitário		
463			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.500.000,00
	18	541 0014 2054 0000		Manutenção do Meio Ambiente		
464			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	157.500,00
465			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	42.000,00
466			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.050,00
467			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.050,00
468			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	100.000,00
469			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	2.100,00
470			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	286.300,00
471			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
	18	541 0014 2055 0000		Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
472			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
473			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
474			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
	18	541 0014 2058 0000		Transferência Consórcio Saneamento - CISBRA		
475			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.1.501.0-110 000	130.000,00
	20			Agricultura		
	20	244		Assistência Comunitária		
	20	244 0014		Morungaba Sustentável		
	20	244 0014 2403 0000		Horta comunitária		
476			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
	20	606		Extensão Rural		
	20	606 0014		Morungaba Sustentável		
	20	606 0014 2056 0000		Manutenção - Agricultura		
477			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	126.000,00
478			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	36.750,00
479			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
480			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
481			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	40.000,00
482			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.1.701.0-100 001	500,00
483			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
484			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	39.250,00
485			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.1.701.0-100 001	4.500,00
02	0215			Reserva de Contingência		
02	0215	021500		Reserva de Contingência		
	99			Reserva de Contingência		
	99	999		Reserva de Contingência		
	99	999 9999		Reserva de Contingência		
	99	999 9999 9999 0000		Reserva de Contingência		
486			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.174.758,75
487			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.08.00.1.500.0-804 001	15.241,25



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 14 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 12

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA					
01	CÂMARA MUNICIPAL					
01	0101	Câmara Municipal				
01	0101	010100	Câmara Municipal			
	01	Legislativa				
	01	031	Ação Legislativa			
	01	031 0001	Processo Legislativo			
	01	031 0001 1001 0000	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
001		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.0-110 000	80.000,00
	01	031 0001 1002 0000	Material Permanente			
002		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	120.000,00
	01	031 0001 2001 0000	Manutenção do Corpo Legislativo			
003		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	370.000,00
004		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	90.000,00
005		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
006		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
007		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
008		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	150.000,00
	01	031 0071	Processo Legislativo			
	01	031 0071 1003 0000	Equipamento e Material Permanente			
009		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
	01	031 0071 2002 0000	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal			
010		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	1.150.000,00
011		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	335.000,00
012		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	30.000,00
013		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	30.000,00
014		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.1.500.0-110 000	130.000,00
015		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	50.000,00
016		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	300.000,00
017		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		0.01.00.1.500.0-110 000	180.000,00
Total						103.713.750,00

Código de Aplicação

100	GERAL TOTAL	4.660.000,00
152	CIP-CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	890.000,00
002	Estado - Convenio DADE	3.465.000,00
260	FMSAI-FUNDO MUN DE SANEAMENTO AMBIENT	100.000,00
087	FUNDOCAMP - RE-VIRADA CULTURAL	200.000,00
001	Secret Agricultura - Municipalização	5.000,00
110	GERAL	36.777.508,75
000	GERAL	36.777.508,75
120	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00
000	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO	52.500,00
004	CONTRIB INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	52.500,00
200	EDUCAÇÃO	66.000,00
000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	66.000,00
212	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	1.789.000,00
000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	1.789.000,00
213	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	894.000,00
000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	894.000,00
220	ENSINO FUNDAMENTAL	10.362.000,00
000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	7.632.000,00
009	Secretaria Educação - Transporte Alunos	2.730.000,00
230	ENSINO MÉDIO	7.000,00
000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	7.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 15 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 13

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
230	ENSINO MÉDIO	7.000,00		
240	EDUCAÇÃO ESPECIAL	47.500,00		
000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	47.500,00		
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	8.650.000,00		
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	8.650.000,00		
262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	2.908.000,00		
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	2.908.000,00		
263	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	105.000,00		
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	105.000,00		
271	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	525.000,00		
000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	525.000,00		
272	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	2.225.000,00		
000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	2.225.000,00		
273	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	515.000,00		
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	515.000,00		
274	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	330.000,00		
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	330.000,00		
280	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	349.500,00		
005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	349.500,00		
281	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	203.500,00		
005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	203.500,00		
282	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	567.000,00		
005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	567.000,00		
283	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	105.000,00		
006	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	105.000,00		
284	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	52.500,00		
006	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	52.500,00		
285	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	168.000,00		
006	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	168.000,00		
288	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	84.000,00		
008	PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR	84.000,00		
293	RECURSOS DO PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00		
007	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.000,00		
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.168.250,00		
000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	8.168.000,00		
063	FES - SORRIA SÃO PAULO	35.000,00		
232	FUNDES-IGM SUS PAULISTA	180.000,00		
245	INCREMENTO PAP	1.000,00		
012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica	1.784.250,00		
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	16.539.000,00		
000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	10.240.000,00		
248	FNS - CUSTEIO SAÚDE	3.149.000,00		
246	INCREMENTO MAC	1.260.000,00		
013	MAC - Ambulatorial e Hospitalar	1.260.000,00		
247	SES - CUSTEIO SAÚDE	630.000,00		
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	552.000,00		



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 16 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 14

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	552.000,00		
000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	426.000,00		
014	VISA - Vigilância em Saúde	126.000,00		
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	290.000,00		
015	Assistência Farmacêutica - Federal	210.000,00		
000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	69.500,00		
016	Transferência Fundo a Fundo - Dose Certa	10.500,00		
311	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.750,00		
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.750,00		
370	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	280.000,00		
000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	280.000,00		
410	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	10.000,00		
000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	10.000,00		
430	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	20.000,00		
000	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	20.000,00		
450	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	70.000,00		
000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	70.000,00		
470	TRÂNSITO-FUNSET	5.000,00		
000	TRÂNSITO-FUNSET	5.000,00		
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	368.500,00		
017	FNAS - Programa Proteção Social Básica	321.000,00		
018	SADS - Programa Proteção Social Basica	47.500,00		
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.125.000,00		
000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.125.000,00		
804	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	825.241,25		
001	Emenda Impositiva	825.241,25		
TOTAL				103.713.750,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 17 de 33

Decreto nº 3.910, de 14 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 8º da Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei, especialmente o artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados, somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no “caput” com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 2.348/2025 (Lei Orçamentária/2026), cujas ações

dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Morungaba, 16 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 18 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	0.01.00	111.864.950,00	26.986.937,52	26.986.937,52	27.178.748,27	54.165.685,79	25.997.763,33	80.163.449,12	23.345.650,80	103.509.099,92	4.177.924,98	107.687.024,90	4.177.925,10	111.864.950,00
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	14.780.500,00	3.134.920,80	3.134.920,80	5.247.520,54	8.382.441,34	3.185.009,54	11.567.450,88	3.143.049,12	14.710.500,00	35.000,00	14.745.500,00	35.000,00	14.780.500,00
IMPOSTOS	0.01.00	11.538.500,00	2.566.539,93	2.566.539,93	3.921.773,06	6.488.312,99	2.540.842,96	9.029.155,95	2.509.344,05	11.538.500,00	0,00	11.538.500,00	0,00	11.538.500,00
IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	840.000,00	11.962,40	11.962,40	577.489,50	589.451,90	129.096,99	718.548,89	121.451,11	840.000,00	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	1.575.000,00	42.711,81	42.711,81	1.026.313,06	1.069.024,87	248.710,06	1.317.734,93	257.265,07	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	177.500,00	1.882,94	1.882,94	45.782,65	47.665,59	54.174,70	101.840,29	75.659,71	177.500,00	0,00	177.500,00	0,00	177.500,00
IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	735.000,00	297.443,53	297.443,53	181.936,80	479.380,33	120.307,44	599.687,77	135.312,23	735.000,00	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
IMPOSTOS SOBRE	0.01.00	525.000,00	161.128,13	161.128,13	134.369,08	295.497,21	114.313,41	409.810,62	115.189,38	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA –	0.01.00	1.365.000,00	411.046,98	411.046,98	396.907,82	807.954,80	379.147,48	1.187.102,28	177.897,72	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA –	0.01.00	2.310.000,00	633.809,40	633.809,40	599.665,40	1.233.474,80	448.631,28	1.682.106,08	627.893,92	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0.01.00	3.885.000,00	976.351,26	976.351,26	923.075,94	1.899.427,20	1.018.830,13	2.918.257,33	966.742,67	3.885.000,00	0,00	3.885.000,00	0,00	3.885.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0.01.00	105.000,00	26.124,50	26.124,50	23.777,00	49.901,50	26.166,33	76.067,83	28.932,17	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0.01.00	10.500,00	4.078,98	4.078,98	1.955,81	6.034,79	1.465,14	7.499,93	3.000,07	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
OUTROS IMPOSTOS – DÍVIDA	0.01.00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
TAXAS	0.01.00	2.352.000,00	342.278,28	342.278,28	1.096.290,43	1.438.568,71	419.869,85	1.858.438,56	423.561,44	2.282.000,00	35.000,00	2.317.000,00	35.000,00	2.352.000,00
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE	0.01.00	52.500,00	42.601,09	42.601,09	4.798,82	47.399,91	2.461,46	49.861,37	2.638,63	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
OUTRAS TAXAS DE PODER DE	0.01.00	36.750,00	28.204,26	28.204,26	3.993,14	32.197,40	2.136,24	34.333,64	2.416,36	36.750,00	0,00	36.750,00	0,00	36.750,00
TAXA DE SERVIÇOS	0.01.00	126.000,00	15.741,84	15.741,84	19.976,34	35.718,18	28.909,09	64.627,27	61.372,73	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
TAXA DE CEMITÉRIO	0.01.00	26.250,00	15.180,65	15.180,65	0,00	15.180,65	11.069,35	26.250,00	0,00	26.250,00	0,00	26.250,00	0,00	26.250,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.01.00	630.000,00	10.857,98	10.857,98	420.206,05	431.064,03	99.559,44	530.623,47	99.376,53	630.000,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE	0.01.00	157.500,00	6.690,03	6.690,03	101.425,68	108.115,71	24.949,92	133.065,63	24.434,37	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE	0.01.00	630.000,00	13.674,98	13.674,98	421.049,75	434.724,73	97.898,84	532.623,57	97.376,43	630.000,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
TAXA DE LIMPEZA DE VIAS	0.01.00	210.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	35.000,00	105.000,00	35.000,00	140.000,00	35.000,00	175.000,00	35.000,00	210.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	26.250,00	7.125,15	7.125,15	10.562,15	17.687,30	4.329,23	22.016,53	4.233,47	26.250,00	0,00	26.250,00	0,00	26.250,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	42.000,00	184,16	184,16	1.193,69	1.377,85	38.145,61	39.523,46	2.476,54	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
TAXAS PELO PODER DE	0.01.00	73.500,00	28.095,89	28.095,89	11.035,01	39.130,90	16.088,72	55.219,62	18.280,38	73.500,00	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	294.000,00	101.527,01	101.527,01	62.749,23	164.276,24	56.768,35	221.044,59	72.955,41	294.000,00	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	47.250,00	37.395,24	37.395,24	4.300,57	41.695,81	2.553,60	44.249,41	3.000,59	47.250,00	0,00	47.250,00	0,00	47.250,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 19 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.01.00	890.000,00	226.102,59	226.102,59	229.457,05	455.559,64	224.296,73	679.856,37	210.143,63	890.000,00	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.01.00	890.000,00	226.102,59	226.102,59	229.457,05	455.559,64	224.296,73	679.856,37	210.143,63	890.000,00	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	608.750,00	212.136,61	212.136,61	129.133,47	341.270,08	146.699,56	487.969,64	84.113,72	572.083,36	18.333,34	590.416,70	18.333,30	608.750,00
EXPLORAÇÃO DO	0.01.00	168.000,00	40.448,08	40.448,08	51.862,55	92.310,63	39.886,06	132.196,69	35.803,31	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
ALUGUÉIS E	0.01.00	168.000,00	40.448,08	40.448,08	51.862,55	92.310,63	39.886,06	132.196,69	35.803,31	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0.01.00	191.900,00	38.980,65	38.980,65	44.832,38	83.813,03	40.332,44	124.145,47	31.087,89	155.233,36	18.333,34	173.566,70	18.333,30	191.900,00
REMUN DEP BANCÁRIOS -	0.01.00	34.650,00	10.625,43	10.625,43	10.592,44	21.217,87	8.874,09	30.091,96	4.558,04	34.650,00	0,00	34.650,00	0,00	34.650,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - FMS	0.01.00	10.500,00	1.878,02	1.878,02	2.032,05	3.910,07	4.028,44	7.938,51	2.561,49	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
REMUN DEP BANCÁRIOS -	0.01.00	10.500,00	3.146,32	3.146,32	4.045,26	7.191,58	2.082,80	9.274,38	1.225,62	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
REMUN DEP BANCÁRIOS -	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,00	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00	
REMUN DEP BANCÁRIOS -	0.01.00	5.250,00	1.032,82	1.032,82	2.056,43	3.089,25	1.270,68	4.359,93	890,07	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
REMUN DEP BANCÁRIOS -	0.02.00	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	35.000,00	17.500,00	52.500,00	17.500,00	70.000,00	17.500,00	87.500,00	17.500,00	105.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS -	0.05.00	15.750,00	3.964,72	3.964,72	4.453,07	8.417,79	4.502,22	12.920,01	2.829,99	15.750,00	0,00	15.750,00	0,00	15.750,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0.01.00	5.250,00	0,00	0,00	3.319,79	3.319,79	1.240,87	4.560,66	689,34	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
DEMAIS RECEITAS	0.01.00	248.850,00	132.707,88	132.707,88	32.438,54	165.146,42	66.481,06	231.627,48	17.222,52	248.850,00	0,00	248.850,00	0,00	248.850,00
OUTRAS RECEITAS -	0.01.00	248.850,00	132.707,88	132.707,88	32.438,54	165.146,42	66.481,06	231.627,48	17.222,52	248.850,00	0,00	248.850,00	0,00	248.850,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	96.285.050,00	23.604.748,90	23.604.748,90	21.747.984,35	45.352.733,25	22.596.538,72	67.949.271,97	20.088.261,23	88.037.533,20	4.123.758,30	92.161.291,50	4.123.758,50	96.285.050,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	48.596.550,00	12.563.405,62	12.563.405,62	10.610.333,66	23.173.739,28	12.526.261,76	35.700.001,04	10.023.698,80	45.723.699,84	1.436.424,96	47.160.124,80	1.436.425,20	48.596.550,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA	0.01.00	32.500.000,00	9.776.656,03	9.776.656,03	7.437.952,69	17.214.608,72	9.694.037,39	26.908.646,11	5.591.353,89	32.500.000,00	0,00	32.500.000,00	0,00	32.500.000,00
COTA-PARTE DO FPM - 1%	0.01.00	1.648.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648.000,00	1.648.000,00	0,00	1.648.000,00	0,00	1.648.000,00
COTA-PARTE DO FPM - 1%	0.01.00	1.648.000,00	274.666,66	274.666,66	274.666,66	549.333,32	274.666,66	823.999,98	274.666,66	1.098.666,64	274.666,66	1.373.333,30	274.666,70	1.648.000,00
COTA-PARTE DO FPM - 1%	0.01.00	1.650.300,00	275.050,00	275.050,00	275.050,00	550.100,00	275.050,00	825.150,00	275.050,00	1.100.200,00	275.050,00	1.375.250,00	275.050,00	1.650.300,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO	0.01.00	42.000,00	5.105,76	5.105,76	21.493,63	26.599,39	14.698,51	41.297,90	702,10	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
LC 176/2020-ADO PLP 133/2020	0.01.00	63.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00	18.000,00	54.000,00	9.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
COTA-PARTE DA	0.01.00	73.500,00	26.649,91	26.649,91	26.587,72	53.237,63	17.373,27	70.610,90	2.889,10	73.500,00	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
COTA-PARTE DA	0.01.00	262.500,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	87.500,00	43.750,00	131.250,00	43.750,00	175.000,00	43.750,00	218.750,00	43.750,00	262.500,00
COTA-PARTE DO FUNDO	0.01.00	787.500,00	209.522,52	209.522,52	216.152,86	425.675,38	208.101,72	633.777,10	153.722,90	787.500,00	0,00	787.500,00	0,00	787.500,00
PAP - Piso de Atenção Primária	0.05.00	1.100.000,00	268.174,68	268.174,68	256.545,43	524.720,11	287.304,38	812.024,49	287.975,51	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
PSF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE	0.05.00	420.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00	70.000,00	210.000,00	70.000,00	280.000,00	70.000,00	350.000,00	70.000,00	420.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 20 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
FNS-AGENTES COMUNITARIOS	0.05.00	252.000,00	65.032,26	65.032,26	65.032,26	130.064,52	65.032,26	195.096,78	56.903,22	252.000,00	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
PMAQ-Progr de melhoria do	0.05.00	12.250,00	2.041,66	2.041,66	2.041,66	4.083,32	2.041,66	6.124,98	2.041,66	8.166,64	2.041,66	10.208,30	2.041,70	12.250,00
INCREMENTO PAP	0.05.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
MAC - MÉDIA E ALTA	0.05.00	1.260.000,00	314.956,50	314.956,50	315.130,49	630.086,99	314.956,50	945.043,49	314.956,51	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
INCREMENTO MAC	0.05.00	1.260.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	420.000,00	210.000,00	630.000,00	210.000,00	840.000,00	210.000,00	1.050.000,00	210.000,00	1.260.000,00
FNS - CUSTEIO SAÚDE	0.05.00	3.149.000,00	524.833,34	524.833,34	524.833,34	1.049.666,68	524.833,34	1.574.500,02	524.833,34	2.099.333,36	524.833,34	2.624.166,70	524.833,30	3.149.000,00
TRANSF. SUS - VIGILÂNCIA EM	0.05.00	126.000,00	23.072,57	23.072,57	22.780,54	45.853,11	27.103,77	72.956,88	53.043,12	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
TRANSF. DE RECURSOS SUS -	0.05.00	210.000,00	62.237,46	62.237,46	41.497,40	103.734,86	62.237,46	165.972,32	44.027,68	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
ASSISTÊNCIA FINAN.	0.05.00	280.000,00	77.083,14	77.083,14	61.440,96	138.524,10	70.143,68	208.667,78	71.332,22	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.05.13	349.500,00	0,00	0,00	349.500,00	349.500,00	0,00	349.500,00	0,00	349.500,00	0,00	349.500,00	0,00	349.500,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.05.13	203.500,00	33.916,66	33.916,66	33.916,66	67.833,32	33.916,66	101.749,98	33.916,66	135.666,64	33.916,66	169.583,30	33.916,70	203.500,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.05.13	567.000,00	197.113,98	197.113,98	73.104,50	270.218,48	148.093,63	418.312,11	148.687,89	567.000,00	0,00	567.000,00	0,00	567.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	0.05.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
PNAE - CRECHE	0.05.00	105.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	30.000,00	75.000,00	30.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
PNAE - PRÉ-ESCOLA	0.05.00	52.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	15.000,00	37.500,00	15.000,00	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0.05.00	168.000,00	24.000,00	24.000,00	48.000,00	72.000,00	48.000,00	120.000,00	48.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.05.00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
FNAS - IGDBF	0.05.00	50.000,00	11.609,36	11.609,36	12.531,01	24.140,37	12.796,88	36.937,25	13.062,75	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
FNAS - SCFV	0.05.00	100.000,00	15.035,79	15.035,79	30.071,58	45.107,37	13.877,92	58.985,29	41.014,71	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
FNAS - BPC	0.05.00	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
FNAS - IGD SUAS	0.05.00	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
FNAS - PAIF Progr. Prot. Social	0.05.00	65.000,00	10.230,70	10.230,70	19.233,60	29.464,30	9.180,55	38.644,85	26.355,15	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
FNAS - PROGRAMA CRIANÇA	0.05.00	80.000,00	0,00	0,00	29.854,03	29.854,03	33.898,88	63.752,91	16.247,09	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
FNAS PROCAD SUAS	0.05.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS	0.01.00	32.434.500,00	8.499.009,96	8.499.009,96	8.595.317,37	17.094.327,33	7.527.943,64	24.622.270,97	7.522.229,11	32.144.500,08	145.000,02	32.289.500,10	144.999,90	32.434.500,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	23.050.000,00	5.392.700,51	5.392.700,51	5.907.810,09	11.300.510,60	4.985.469,53	16.285.980,13	6.764.019,87	23.050.000,00	0,00	23.050.000,00	0,00	23.050.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	5.305.000,00	2.799.438,96	2.799.438,96	1.352.040,51	4.151.479,47	724.273,30	4.875.752,77	429.247,23	5.305.000,00	0,00	5.305.000,00	0,00	5.305.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	189.000,00	40.632,57	40.632,57	52.006,63	92.639,20	48.684,96	141.324,16	47.675,84	189.000,00	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
COTA-PARTE DA	0.05.11	52.500,00	17.901,45	17.901,45	16.475,62	34.377,07	0,00	34.377,07	18.122,93	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 21 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
FES - SORRIA SÃO PAULO	0.02.00	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
TRANSFERÊNCIA FUNDO A	0.02.00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
FUNDES-IGM SUS PAULISTA	0.02.00	180.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
SES - CUSTEIO SAÚDE	0.02.00	630.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	210.000,00	105.000,00	315.000,00	105.000,00	420.000,00	105.000,00	525.000,00	105.000,00	630.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	0.02.81	2.730.000,00	0,00	0,00	1.108.361,71	1.108.361,71	1.621.638,29	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00
SADS - Programa Proteção	0.02.00	27.550,00	2.795,50	2.795,50	2.795,50	5.591,00	2.795,50	8.386,50	19.163,50	27.550,00	0,00	27.550,00	0,00	27.550,00
FEAS MEDIA COMPLEXIDADE	0.02.00	2.100,00	40,95	40,95	40,96	81,91	20,48	102,39	1.997,61	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
FEAS-BENEFICIO EVENTUAL	0.02.00	17.850,00	0,00	0,00	10.786,33	10.786,33	61,56	10.847,89	7.002,11	17.850,00	0,00	17.850,00	0,00	17.850,00
FUNDOCAMP - REVIRADA	0.02.81	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
SECRETARIA DE	0.02.81	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.00	101.000,00	16.833,32	16.833,32	16.833,32	33.666,64	16.833,32	50.499,96	16.833,32	67.333,28	16.833,32	84.166,60	16.833,40	101.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
FMSAI-FUNDO MUN DE	0.03.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.00	15.153.000,00	2.525.500,00	2.525.500,00	2.525.500,00	5.051.000,00	2.525.500,00	7.576.500,00	2.525.500,00	10.102.000,00	2.525.500,00	12.627.500,00	2.525.500,00	15.153.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.00	15.153.000,00	2.525.500,00	2.525.500,00	2.525.500,00	5.051.000,00	2.525.500,00	7.576.500,00	2.525.500,00	10.102.000,00	2.525.500,00	12.627.500,00	2.525.500,00	15.153.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	190.650,00	35.131,21	35.131,21	54.109,91	89.241,12	69.515,51	158.756,63	30.226,73	188.983,36	833,34	189.816,70	833,30	190.650,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
MULTAS PREVISTAS EM	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
INDENIZAÇÕES,	0.01.00	185.650,00	34.297,87	34.297,87	53.276,57	87.574,44	68.682,17	156.256,61	29.393,39	185.650,00	0,00	185.650,00	0,00	185.650,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	185.650,00	34.297,87	34.297,87	53.276,57	87.574,44	68.682,17	156.256,61	29.393,39	185.650,00	0,00	185.650,00	0,00	185.650,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.01.00	3.466.000,00	166,68	166,68	1.395.461,18	1.395.627,86	166,68	1.395.794,54	2.069.872,18	3.465.666,72	166,68	3.465.833,40	166,60	3.466.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.01.00	1.000,00	166,68	166,68	166,68	333,36	166,68	500,04	166,68	666,72	166,68	833,40	166,60	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.81	3.465.000,00	0,00	0,00	1.395.294,50	1.395.294,50	0,00	1.395.294,50	2.069.705,50	3.465.000,00	0,00	3.465.000,00	0,00	3.465.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS	0.02.81	3.465.000,00	0,00	0,00	1.395.294,50	1.395.294,50	0,00	1.395.294,50	2.069.705,50	3.465.000,00	0,00	3.465.000,00	0,00	3.465.000,00
CONVÊNIO DADE	0.02.81	3.465.000,00	0,00	0,00	1.395.294,50	1.395.294,50	0,00	1.395.294,50	2.069.705,50	3.465.000,00	0,00	3.465.000,00	0,00	3.465.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 22 de 33

MUNICIPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.01.00	-11.617.200,00	-3.463.186,44	-3.463.186,44	-2.815.273,79	-6.278.460,23	-2.908.131,83	-9.186.592,06	-2.430.607,94	-11.617.200,00	0,00	-11.617.200,00	0,00	-11.617.200,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-11.617.200,00	-3.463.186,44	-3.463.186,44	-2.815.273,79	-6.278.460,23	-2.908.131,83	-9.186.592,06	-2.430.607,94	-11.617.200,00	0,00	-11.617.200,00	0,00	-11.617.200,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-11.617.200,00	-3.463.186,44	-3.463.186,44	-2.815.273,79	-6.278.460,23	-2.908.131,83	-9.186.592,06	-2.430.607,94	-11.617.200,00	0,00	-11.617.200,00	0,00	-11.617.200,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA	0.01.00	-6.553.200,00	-1.953.564,83	-1.953.564,83	-1.588.080,79	-3.541.645,62	-1.640.461,51	-5.182.107,13	-1.371.092,87	-6.553.200,00	0,00	-6.553.200,00	0,00	-6.553.200,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO	0.01.00	-8.000,00	-2.384,87	-2.384,87	-1.938,69	-4.323,56	-2.002,64	-6.326,20	-1.673,80	-8.000,00	0,00	-8.000,00	0,00	-8.000,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	-4.200.000,00	-1.252.055,83	-1.252.055,83	-1.017.814,10	-2.269.869,93	-1.051.385,33	-3.321.255,26	-878.744,74	-4.200.000,00	0,00	-4.200.000,00	0,00	-4.200.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	-820.000,00	-244.449,00	-244.449,00	-198.716,09	-443.165,09	-205.270,47	-648.435,56	-171.564,44	-820.000,00	0,00	-820.000,00	0,00	-820.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	-36.000,00	-10.731,91	-10.731,91	-8.724,12	-19.456,03	-9.011,88	-28.467,91	-7.532,09	-36.000,00	0,00	-36.000,00	0,00	-36.000,00
TOTAL RECEITAS		103.713.750,00	23.523.917,76	23.523.917,76	25.758.935,66	49.282.853,42	23.089.798,18	72.372.651,60	22.984.915,04	95.357.566,64	4.178.091,66	99.535.658,30	4.178.091,70	103.713.750,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 23 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 1 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CÂMARA MUN													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.975.000,00	164.583,33	164.583,33	164.583,33	164.583,33	164.583,33	164.583,33	164.583,33	164.583,33	164.583,33	164.583,33	164.583,33
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	880.000,00	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33
4 4	INVESTIMENTOS	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
MUNICÍPIO DE													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
100 152 CIP-CONTRIBUIÇÃO													
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	840.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4 4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
110 000 GERAL													
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.961.450,00	746.787,50	746.787,50	746.787,50	746.787,50	746.787,50	746.787,50	746.787,50	746.787,50	746.787,50	746.787,50	746.787,50
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.602.550,00	1.383.545,83	1.383.545,83	1.383.545,83	1.383.545,83	1.383.545,83	1.383.545,83	1.383.545,83	1.383.545,83	1.383.545,83	1.383.545,83	1.383.545,87
4 4	INVESTIMENTOS	3.463.750,00	288.645,83	288.645,83	288.645,83	288.645,83	288.645,83	288.645,83	288.645,83	288.645,83	288.645,83	288.645,83	288.645,87
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.420.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.174.758,75	97.896,56	97.896,56	97.896,56	97.896,56	97.896,56	97.896,56	97.896,56	97.896,56	97.896,56	97.896,56	97.896,59
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS													
4 4	INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
200 000 EDUCAÇÃO-Convênios/enti													
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.000,00	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,63
4 4	INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-													
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.447.500,00	120.625,00	120.625,00	120.625,00	120.625,00	120.625,00	120.625,00	120.625,00	120.625,00	120.625,00	120.625,00	120.625,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.500,00	24.291,67	24.291,67	24.291,67	24.291,67	24.291,67	24.291,67	24.291,67	24.291,67	24.291,67	24.291,67	24.291,63
4 4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESC													
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	810.450,00	67.537,50	67.537,50	67.537,50	67.537,50	67.537,50	67.537,50	67.537,50	67.537,50	67.537,50	67.537,50	67.537,50
	OUTRAS DESPESAS												



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 24 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 2 de 7

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3 CORRENTES	33.550,00	2.795,83	2.795,83	2.795,83	2.795,83	2.795,83	2.795,83	2.795,83	2.795,83	2.795,83	2.795,83	2.795,83	2.795,83
4	4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
220	000 ENSINO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.654.000,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.827.000,00	318.916,67	318.916,67	318.916,67	318.916,67	318.916,67	318.916,67	318.916,67	318.916,67	318.916,67	318.916,67	318.916,67	318.916,67
4	4 INVESTIMENTOS	151.000,00	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33
230	000 ENSINO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
240	000 EDUCAÇÃO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.600,00	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.900,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00
301	000 ATENÇÃO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.045.250,00	420.437,50	420.437,50	420.437,50	420.437,50	420.437,50	420.437,50	420.437,50	420.437,50	420.437,50	420.437,50	420.437,50	420.437,50
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.087.750,00	257.312,50	257.312,50	257.312,50	257.312,50	257.312,50	257.312,50	257.312,50	257.312,50	257.312,50	257.312,50	257.312,50	257.312,50
4	4 INVESTIMENTOS	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
302	000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.300,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.128.700,00	844.058,33	844.058,33	844.058,33	844.058,33	844.058,33	844.058,33	844.058,33	844.058,33	844.058,33	844.058,33	844.058,33	844.058,33
303	000 VIGILÂNCIA EM													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	366.000,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.000,00	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33
4	4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
304	000 ASSISTÊNCIA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.050,00	5.337,50	5.337,50	5.337,50	5.337,50	5.337,50	5.337,50	5.337,50	5.337,50	5.337,50	5.337,50	5.337,50	5.337,50
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.450,00	454,17	454,17	454,17	454,17	454,17	454,17	454,17	454,17	454,17	454,17	454,17	454,17
410	000 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
430	000 TRÂNSITO-ENGENHARIA													



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 25 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3 de 7

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
450	000 TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
470	000 TRÂNSITO-FUNSET													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
510	000 ASSISTÊNCIA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	588.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.526.000,00	210.500,00	210.500,00	210.500,00	210.500,00	210.500,00	210.500,00	210.500,00	210.500,00	210.500,00	210.500,00	210.500,00	210.500,00
4	4 INVESTIMENTOS	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00	Recursos Ordinarios													
100	002 Estado - Convenio DADE													
4	4 INVESTIMENTOS	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37
261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.650.000,00	720.833,33	720.833,33	720.833,33	720.833,33	720.833,33	720.833,33	720.833,33	720.833,33	720.833,33	720.833,33	720.833,33	720.833,37
262	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.000,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.046.000,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00
4	4 INVESTIMENTOS	13.000,00	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37
263	000 REMUNERAÇÃO DE													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
271	000 EDUC.													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	525.000,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00
272	000 EDUC.													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.225.000,00	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,67	185.416,63
273	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	358.000,00	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,37



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 26 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 SOCIAIS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.000,00	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,37
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.500,00	20.958,33	20.958,33	20.958,33	20.958,33	20.958,33	20.958,33	20.958,33	20.958,33	20.958,33	20.958,33	20.958,33	20.958,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.500,00	4.041,67	4.041,67	4.041,67	4.041,67	4.041,67	4.041,67	4.041,67	4.041,67	4.041,67	4.041,67	4.041,67	4.041,63
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
301 063 FES - SORRIA SÃO PAULO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
301 232 FUNDES-IGM SUS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
302 247 SES - CUSTEIO SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
304 016 Transferência Fundo a													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
500 018 SADS - Programa Proteção													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.500,00	3.958,33	3.958,33	3.958,33	3.958,33	3.958,33	3.958,33	3.958,33	3.958,33	3.958,33	3.958,33	3.958,33	3.958,37
12 Recursos Destinados a Manutencao													
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
81 Recursos de Convenios													
100 001 Secret Agricultura -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
100 002 Estado - Convenio DADE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.712.500,00	226.041,67	226.041,67	226.041,67	226.041,67	226.041,67	226.041,67	226.041,67	226.041,67	226.041,67	226.041,67	226.041,67	226.041,63
100 087 FUNDOCAMP - RE-VIRADA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 27 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 5 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CORRENTES													
220 009 Secretaria Educação -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.730.000,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE													
00 Recursos Ordinarios													
100 260 FMSAI-FUNDO MUN DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37
4 4 INVESTIMENTOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO													
00 Recursos Ordinarios													
280 005 QUOTA ESTADUAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
283 006 PROGRAMA NACIONAL DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
284 006 PROGRAMA NACIONAL DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
285 006 PROGRAMA NACIONAL DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
288 008 PROGRAMA NACIONAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
293 007 PROGRAMA DINHEIRO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
301 012 PAB FIXO - Piso de Atenção													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.784.250,00	148.687,50	148.687,50	148.687,50	148.687,50	148.687,50	148.687,50	148.687,50	148.687,50	148.687,50	148.687,50	148.687,50	148.687,50
301 245 INCREMENTO PAP													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 28 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 6 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
302 013 MAC - Ambulatorial e													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.260.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
302 246 INCREMENTO MAC													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.260.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
302 248 FNS - CUSTEIO SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.149.000,00	262.416,67	262.416,67	262.416,67	262.416,67	262.416,67	262.416,67	262.416,67	262.416,67	262.416,67	262.416,67	262.416,67	262.416,63
303 014 VISA - Vigilância em Saúde													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
304 015 Assistência Farmacêutica -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
311 000 REMUNERAÇÃO DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.750,00	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50
370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.000,00	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
500 017 FNAS - Programa Proteção													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.300,00	5.108,33	5.108,33	5.108,33	5.108,33	5.108,33	5.108,33	5.108,33	5.108,33	5.108,33	5.108,33	5.108,33	5.108,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.700,00	21.141,67	21.141,67	21.141,67	21.141,67	21.141,67	21.141,67	21.141,67	21.141,67	21.141,67	21.141,67	21.141,67	21.141,63
4 4 INVESTIMENTOS	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
11 Contribuição de Intervenção no													
130 004 CONTRIB INTERVENÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
13 Contribuição do Salário-Educação													
280 005 QUOTA ESTADUAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.500,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00
281 005 QUOTA ESTADUAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	203.500,00	16.958,33	16.958,33	16.958,33	16.958,33	16.958,33	16.958,33	16.958,33	16.958,33	16.958,33	16.958,33	16.958,33	16.958,37



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 29 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 7 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CORRENTES													
282 005 QUOTA ESTADUAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	564.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
EMENDAS PARL.													
00 Recursos Ordinarios													
804 001 Emenda Impositiva													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	409.000,00	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,33	34.083,37
4 4 INVESTIMENTOS	401.000,00	33.416,67	33.416,67	33.416,67	33.416,67	33.416,67	33.416,67	33.416,67	33.416,67	33.416,67	33.416,67	33.416,67	33.416,63
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.241,25	1.270,10	1.270,10	1.270,10	1.270,10	1.270,10	1.270,10	1.270,10	1.270,10	1.270,10	1.270,10	1.270,10	1.270,15
00 A DEFINIR													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	16.095.267,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	103.713.750,00	24.738.080,46	8.642.812,49	8.642.812,49	8.642.812,49	8.642.812,49	8.642.812,49	8.642.812,49	8.642.812,49	8.642.812,49	8.642.812,49	8.642.812,49	8.642.812,61



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 30 de 33

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: MUNICÍPIO DE MORUNGABA Status: À REPASSAR Total R\$: 3.155.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
262.916,67	262.916,67	262.916,67	262.916,67	262.916,67	262.916,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
262.916,67	262.916,67	262.916,67	262.916,67	262.916,67	262.916,63

Entidade: CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA Status: À RECEBER Total R\$: 3.155.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
262.916,67	262.916,67	262.916,67	262.916,67	262.916,67	262.916,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
262.916,67	262.916,67	262.916,67	262.916,67	262.916,67	262.916,63



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 31 de 33

Portarias

Portaria nº 1.626, de 19 de janeiro de 2026.

“Revoga a Portaria nº 722, de 19 de junho de 2023.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 722, de 19 de junho de 2023, que nomeou a Senhora **Mariana Roberta Marciano**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.627, de 20 de janeiro de 2026.

“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029 de 06 de abril de 2017, que dá nova redação à Lei nº 1.446 de 09 de abril de 2012;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora **Sabrina Costa Pascoal**, para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, exercer a função gratificada de **Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos**, instituída pela Lei Complementar nº 029 de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446 de 09 de abril de 2012, com atribuições previstas no inciso IX, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 20 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/01/2026

OBJETO: Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento parcelado de marmitex de tamanho médio, destinadas aos servidores públicos municipais, contendo, no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de refogado e um acompanhamento (como farofa) pelo período de 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03/02/2026 às 09:00 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 21/01/2026 e retirada no site: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 20 de janeiro de 2026.

Luís Fernando Miguel

Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601/10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

Objeto: Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de carnes, frios e derivados, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar da rede municipal de ensino, do Hospital Municipal, bem como dos eventos, campanhas e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Diretoria de Ação Social”, pelo período de 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 32 de 33

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 046/2025, para as empresas a saber:

FRANCA BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 55.045.644/0001-98 Rua Dr Bráulio Andrade Junqueira, 3680 - SALA 2, FRANCA - SP Telefone: (11)97403-4480 Descrição do Lote					
Item	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total	
07	50	Kg.	29,90	1.495,00	BACON EM MANTA... MARCA: FRIGOBON
08	750	Kg.	26,53	19.897,50	FILÉ MIGNON SUINO... MARCA: NEW QUALITY
09	1.870	Kg.	25,88	48.395,60	LOMBO... MARCA: NEW QUALITY
10	200	Kg.	28,60	5.720,00	PERNIL EM PEÇA... MARCA: NEW QUALITY
11	1.770	Kg.	24,00	42.480,00	PERNIL EM CUBOS... MARCA: NEW QUALITY
12	1.210	Kg.	36,92	44.673,20	CARNE DE PESCADO - TILÁPIA... MARCA: VIEIRA & COUTO
13	1.210	Kg.	30,84	37.316,40	PEIXE POSTA DE CAÇÃO... MARCA: VIEIRA & COUTO
Total do Proponente			199.977,70		

FRIOS STELLA MORUNGABA LTDA CNPJ: 08.602.878/0001-09 R RODRIGUES LEME, 82 ***** - CENTRO, MORUNGABA - SP, CEP: 13260-000 Telefone: (11) 4014-6646 Descrição do Lote					
Item	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total	
14	3.060	Kg.	24,00	73.440,00	ALMÔNDEGA COZIDA E CONGELADA... MARCA: BRASA
15	1.000	Unid	2,21	2.210,00	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA... MARCA: BRASA
16	406	Kg.	28,00	11.368,00	LINGUIÇA CALABRESA... MARCA: NOBRE
17	1.760	Kg.	32,00	56.320,00	PRESUNTO... MARCA: SÁDIA
18	2.210	Kg.	44,00	97.240,00	QUEIJO... MARCA: LACTOLAR
19	200	Pacote	21,90	4.380,00	SALSICHA... MARCA: A'DORO
Total do Proponente			244.958,00		

GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 26.742.152/0001-53 R PADRE JOAO GUALBERTO, 558 ***** - MIRIM, SAO PAULO - SP, CEP: 02537-000 Telefone: (11) 2589-3635 Descrição do Lote					
Item	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total	
05	5.720	Kg.	17,41	99.585,20	FRANGO PEITO... MARCA: LAR
06	960	Kg.	19,17	18.403,20	FRANGO COXA E SOBRECOXA... MARCA: COPACOL
Total do Proponente			117.988,40		

M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELLI CNPJ: 03.630.083/0001-90 RUA NAGIB MATTE MERHEJ, 685 - JARDIM SUECIA, MOGI-GUAÇU - SP, CEP: 13848-390 Telefone: 19) 3891-6040 Descrição do Lote					
Item	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total	
01	4.650	Kg.	34,80	161.820,00	CARNE BOVINA CUBOS... MARCA: FRIGOBON
02	4.650	Kg.	31,93	148.474,50	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS... MARCA: FRIGOBON
03	5.640	Kg.	30,85	173.994,00	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA... MARCA: FRIGOBON
04	100	Kg.	37,11	3.711,00	LAGARTO... MARCA: FRIGOBON
Total do Proponente			487.999,50		

MORUNGABA - SP, 19 de janeiro de 2026.
LUIS FERNANDO MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 1601/10/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2025 TIPO: Menor Preço por Item

I. O objeto da presente competição é "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa

especializada para o fornecimento de carnes, frios e derivados, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar da rede municipal de ensino, do Hospital Municipal, bem como dos eventos, campanhas e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Diretoria de Ação Social para o exercício de 2026, pelo regime de menor preço global por lote, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 046/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Lote	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
07	BACON EM MANTA... MARCA: FRIGOBON	50	Kg.	29,90	1.495,00
08	FILÉ MIGNON SUINO... MARCA: NEW QUALITY	750	Kg.	26,53	19.897,50
09	LOMBO... MARCA: NEW QUALITY	1.870	Kg.	25,88	48.395,60
10	PERNIL EM PEÇA... MARCA: NEW QUALITY	200	Kg.	28,60	5.720,00
11	PERNIL EM CUBOS... MARCA: NEW QUALITY	1.770	Kg.	24,00	42.480,00
12	CARNE DE PESCADO - TILÁPIA... MARCA: VIEIRA & COUTO	1.210	Kg.	36,92	44.673,20
13	PEIXE POSTA DE CAÇÃO... MARCA: VIEIRA & COUTO	1.210	Kg.	30,84	37.316,40
Total do Proponente				199.977,70	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.
CONTRATADA: FRANCA BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 20/01/2026 a 20/01/2027

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 1601/10/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2025 TIPO: Menor Preço por Item

I. O objeto da presente competição é "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de carnes, frios e derivados, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar da rede municipal de ensino, do Hospital Municipal, bem como dos eventos, campanhas e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Diretoria de Ação Social para o exercício de 2026, pelo regime de menor preço global por lote, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 046/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Lote	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
14	ALMÔNDEGA COZIDA E CONGELADA... MARCA: BRASA	3.060	Kg.	24,00	73.440,00
15	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA... MARCA: BRASA	1.000	Unid	2,21	2.210,00
16	LINGUIÇA CALABRESA... MARCA: NOBRE	406	Kg.	28,00	11.368,00
17	PRESUNTO... MARCA: SÁDIA	1.760	Kg.	32,00	56.320,00
18	QUEIJO... MARCA: LACTOLAR	2.210	Kg.	44,00	97.240,00
19	SALSICHA... MARCA: A'DORO	200	Pacote	21,90	4.380,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1843

Página 33 de 33

Item	Descrição do Lote	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
Total do Proponente				244.958,00	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.
CONTRATADA: FRIOS STELLA MORUNGABA LTDA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 20/01/2026 a 20/01/2027
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026
MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 1601/10/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2025 TIPO: Menor Preço por Item

I. O objeto da presente competição é "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de carnes, frios e derivados, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar da rede municipal de ensino, do Hospital Municipal, bem como dos eventos, campanhas e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Diretoria de Ação Social para o exercício de 2026, pelo regime de menor preço global por lote, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 046/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Lote	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
05	FRANGO PEITO... MARCA: LAR	5.720	Kg.	17,41	99.585,20
06	FRANGO COXA E SOBRECOXA... MARCA: COPACOL	960	Kg.	19,17	18.403,20
Total do Proponente				117.988,40	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.
CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 20/01/2026 a 20/01/2027
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026
MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 1601/10/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2025 TIPO: Menor Preço por Item

I. O objeto da presente competição é "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de carnes, frios e derivados, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar da rede municipal de ensino, do Hospital Municipal, bem como dos eventos, campanhas e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Diretoria de Ação Social para o exercício de 2026, pelo

regime de menor preço global por lote, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 046/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Lote	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	CARNE BOVINA CUBOS... MARCA: FRIGOBON	4.650	Kg.	34,80	161.820,00
02	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS... MARCA: FRIGOBON	4.650	Kg.	31,93	148.474,50
03	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA... MARCA: FRIGOBON	5.640	Kg.	30,85	173.994,00
04	LAGARTO... MARCA: FRIGOBON	100	Kg.	37,11	3.711,00
Total do Proponente				487.999,50	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.
CONTRATADA: M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES LTDA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 20/01/2026 a 20/01/2027
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 1866/12/2025 **CONTRATO:** Nº 002/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 031/2025
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro veicular, visando à cobertura de sinistros, colisões, incêndios, roubos e furtos dos veículos pertencentes à frota municipal, em conformidade com o processo administrativo acima referido, contrato, seus anexos e proposta apresentada.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA
CONTRATADO: SEGUROS SURA S/A
VALOR GLOBAL: R\$ 21.076,58 (vinte e um mil e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026